

Ofício nº 170 (CN)

Brasília, em 10 de Junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 1º de junho de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.019, de 29 de dezembro de 2020, que “Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a execução e os prazos para realização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Protocolo: 4553
Assunto: Manutenção
Origem: CN
Data: 10/Jun/2021 11:57
Secretaria-Geral da Mesa SEPRO